



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 70006 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

**PREGÃO 90052/2024**

Às 10:58 horas do dia 24 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0023774-71.2024, Pregão nº 90052/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PI
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção / adequação de imóvel que abriga o Cartório da 22º Zona Eleitoral, em Corrente - PI		
Entrega de propostas:	De 13/12/2024 às 08:00 até 30/12/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 30/12/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/12/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/12/2024 às 08:30:56	Senhoras e Senhores licitantes, bom dia. Sejam bem-vindos à sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90052/2024.
Sistema	30/12/2024 às 08:31:03	Visando o bom andamento dos nossos trabalhos neste procedimento, solicitamos atentar para as mensagens a seguir:
Sistema	30/12/2024 às 08:31:50	V. Sas. tem o dever de analisar detalhadamente o edital e seus anexos, de forma a encaminhar proposta/lance firme e possível de cumprimento.
Sistema	30/12/2024 às 08:31:56	Nos termos do subitem 7.8.3. do Edital de Licitação e do subitem 8.6.4 do seu Anexo I (Termo de Referência), as propostas que estiverem abaixo de R\$ 165.036,63, ou seja, com seu valor abaixo de 75% do valor orçado pela Administração, serão consideradas inexequíveis.
Sistema	30/12/2024 às 08:32:06	Contudo, nos termos do ACÓRDÃO do TCU 803/2024 - PLENÁRIO e do subitem 8.6.4.1 do Anexo I do Edital de Licitação (Termo de Referência), a proponente deve comprovar a exequibilidade de sua proposta, com documentos recentes que comprovem os custos ofertados:
Sistema	30/12/2024 às 08:32:13	cópias de contratos, com suas respectivas planilhas orçamentárias, acompanhado de atestado de sua execução nos termos pactuados; notas fiscais etc. sob pena de, não acostando tais comprovações, não terem suas propostas analisadas por não observarem as regras editálicas. Alertamos que, declarações de exequibilidade firmadas pelos próprios licitantes não constituem documento probó.
Sistema	30/12/2024 às 08:32:42	Alertamos ainda, que as licitantes, também, devem, por meio de cópia de documentação, comprovar as suas alíquotas do PIS, COFINS, CPRB (se optante pela desoneração da folha de pagamento - declaração DCTF/novembro-2024) Forma de Tributação do Lucro (DCTF), Certidão de opção ou não pelo Simples Nacional e apresentação da Planilha de Encargos Sociais com os percentuais preenchidos corretamente,
Sistema	30/12/2024 às 08:32:45	pois será efetuada correlação entre os percentuais dela constantes e a documentação juntada pela proponente.
Sistema	30/12/2024 às 08:32:52	Convém lembrar que nossas planilhas de custos e formação de preços levam em conta a tributação máxima legal admitida, e caso V. Sa. seja classificado em melhor preço, será necessária a adequação da realidade da sua empresa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/12/2024 às 08:33:09	Além de a planilha ter sido disponibilizada no PNCP junto ao edital, caso não tenha realizado download V. Sas. poderão solicitar via e-mail cpl@tre-pi.jus.br que nossa Equipe de Apoio encaminhará.
Sistema	30/12/2024 às 08:33:16	Se, após o término da fase competitiva, o licitante solicitar desclassificação de sua proposta ou lance, poderá ele ser submetido a processo administrativo para apuração da sua responsabilidade quanto à oferta de lance e posterior desistência ou não encaminhamento da proposta quando solicitada, observadas, ainda, outras sanções administrativas previstas no edital. Vejam Acórdão TCU nº 754/2015- Plenário.
Sistema	30/12/2024 às 08:33:23	Portanto, solicitamos atenção quando do envio de lances de forma a evitar pedido de desistência. Lembrando que o sistema admite valores com quatro dígitos após a vírgula. Porém, uma vez que nossa moeda é expressa com dois dígitos, quando do envio da proposta ajustada, caso convocada, necessária tal observação, não sendo admitido arredondamento para maior.
Sistema	30/12/2024 às 08:33:31	Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, pois é necessário garantir a transparência de todos os atos aqui praticados e a anexação da documentação permite que os demais participantes tenham acesso e confirmem também.
Sistema	30/12/2024 às 08:33:39	Após a fase de lances, V.Sas. deverão permanecer conectados e acompanhando, inclusive aqui no chat, todas as demais fases do Pregão, quando convocaremos anexo para envio da proposta ajustada e documentação de habilitação.
Sistema	30/12/2024 às 08:33:49	Previamente à convocação dos anexos, consultaremos as regularidades fiscal/trabalhista e possíveis suspensões ou impedimentos de licitar da empresa classificada em primeira colocação após a fase de lances conforme previsão editalícia.
Sistema	30/12/2024 às 08:33:56	Consoante a Lei nº 14.973/2024, as empresas com anotação do Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados - Cadin, do Governo Federal, estão impedidas de celebrar convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos e respectivos aditamentos. Logo, caso seja o caso da empresa, careceremos de manifestação quanto ao interesse de regularizar a situação até a celebração do contrato.
Sistema	30/12/2024 às 08:34:05	Fica definido o prazo de 2 (duas) horas para envio da proposta de preços ajustada - que deve ser encaminhada nos moldes do Anexo II do edital, bem como documentos de habilitação. Esteja(m) atento(as) e respondam prontamente caso indagados aqui no chat. Ao solicitar manifestação, aguardaremos pela resposta.
Sistema	30/12/2024 às 08:34:12	Sugerimos que quando convocadas, após anexação de toda a documentação V. Sas. encerrem a convocação de forma a evitarmos aguardar o decurso de todo o prazo dado pelo Pregoeiro.
Sistema	30/12/2024 às 08:34:19	A proposta de preços terá validade mínima de 90 (NOVENTA) dias, ainda que outro venha nela a constar, já que V. Sas. declararam concordar com todos os termos do edital.
Sistema	30/12/2024 às 08:34:29	Ressaltamos a necessidade de envio da Declaração de Compromisso com a Sustentabilidade Ambiental conforme modelo constante do Anexo III do instrumento convocatório.
Sistema	30/12/2024 às 08:34:37	Lembramos que os documentos comprimidos (zipados) são mais facilmente anexados no sistema.
Sistema	30/12/2024 às 08:34:47	A princípio, não será necessário envio de documentação original para este TRE. Se precisarmos, informaremos aqui mesmo no momento das nossas considerações finais.
Sistema	30/12/2024 às 08:34:54	Será sempre observada a igualdade entre os participantes. Assim, na hipótese de serem recusadas propostas e convocados outros licitantes, serão observados os mesmos prazos e oportunidades concedidos aos demais.
Sistema	30/12/2024 às 08:35:00	Boa sorte a todos!
Sistema	30/12/2024 às 08:45:21	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	30/12/2024 às 08:46:20	Estamos conferindo a situação da primeira empresa classificada como determinado pelo instrumento convocatório. Favor aguardar.
Sistema	30/12/2024 às 09:10:00	Conforme o andamento desta sessão, poderemos conceder intervalo (mínimo) para almoço com posterior prosseguimento. Informaremos aqui. Obrigado.
Sistema	30/12/2024 às 09:45:44	Prezados(as) Senhores(as), nenhum ato será tomado por este Pregoeiro até nosso retorno, logo mais às 13h00. Aguardamos V. Sas. Até já.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/12/2024 às 13:00:58	Boa tarde. Bem-vindos de volta!
Sistema	30/12/2024 às 13:01:50	A Unidade técnica concluiu a análise da documentação anexada, opinando pela aceitação da proposta de preços e conformidade da habilitação da empresa.
Sistema	30/12/2024 às 13:02:36	O relatório foi disponibilizado na nossa Transparência, podendo ser consultado em <a href="https://www.tre-pi.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/licitacoes/pregoes/licitacoes-em-andamento">https://www.tre-pi.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/licitacoes/pregoes/licitacoes-em-andamento</a>
Sistema	30/12/2024 às 13:03:09	Link "Análise", na coluna "Documentos" deste certame.
Sistema	30/12/2024 às 13:05:27	Após consulta aos sítios oficiais e análise da documentação anexada, declaramos a empresa L DA SILVA VILELA ENGENHARIA habilitada à prestação dos serviços objeto deste certame.
Sistema	30/12/2024 às 13:15:15	Queremos agradecer aos participantes pela atenção. Estimamos a todos votos de excelente passagem de ano, e que 2025 seja pleno de negócios, realizações e sucesso.
Sistema	30/12/2024 às 13:15:22	Boa tarde!

## Eventos da compra

---

Data/Hora	Descrição
30/12/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
30/12/2024 às 08:45:20	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 1 - Serviço Engenharia

Manutenção / adequação de imóvel que abriga o Cartório da 22º Zona Eleitoral, em Corrente - PI

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 220.048,8400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 220.048,8400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000	Situação:	Revogado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.898.\*\*\*-\*0 - SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS para L DA SILVA VILELA ENGENHARIA, CNPJ 40.138.617/0001-92, melhor lance: R\$ 180.027,0000 (unitário) / R\$ 180.027,0000 (total)

## Propostas do Item 1

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.360.128/0001-05 - BARESE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PI	R\$ 198.043,9500 (unitário) R\$ 198.043,9500 (total)	R\$ 198.043,9500 (unitário) R\$ 198.043,9500 (total)
Valor proposta: R\$ 198.043,9500 (unitário) R\$ 198.043,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
51.596.761/0001-99 - BIOLUX REVOLUTION LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP		R\$ 209.000,0000 (unitário) R\$ 209.000,0000 (total)
Valor proposta: R\$ 220.048,0000 (unitário) R\$ 220.048,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.537.233/0001-04 - CASTELO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PI		R\$ 215.048,8400 (unitário) R\$ 215.048,8400 (total)
Valor proposta: R\$ 215.048,8400 (unitário) R\$ 215.048,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
48.255.785/0001-70 - CONSTRUTORA SOPESA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PI		R\$ 220.048,8400 (unitário) R\$ 220.048,8400 (total)
Valor proposta: R\$ 220.048,8400 (unitário) R\$ 220.048,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
48.284.081/0001-25 - E C MOURA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA		R\$ 165.036,6300 (unitário) R\$ 165.036,6300 (total)
Valor proposta: R\$ 165.036,6300 (unitário) R\$ 165.036,6300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
		Proposta desclassificada

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
37.191.147/0001-16 - EP ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA		R\$ 200.000,0000 (unitário) R\$ 200.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 200.000,0000 (unitário) R\$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
32.130.149/0001-81 - FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE		R\$ 219.947,8200 (unitário) R\$ 219.947,8200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 220.048,8300 (unitário) R\$ 220.048,8300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
40.138.617/0001-92 - L DA SILVA VILELA ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PI		R\$ 180.027,0000 (unitário) R\$ 180.027,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 220.048,8400 (unitário) R\$ 220.048,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
29.356.411/0001-04 - L J ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PI		R\$ 180.029,0000 (unitário) R\$ 180.029,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 220.048,8400 (unitário) R\$ 220.048,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
40.185.558/0001-03 - L2 ARQUITETURA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE		R\$ 220.048,8400 (unitário) R\$ 220.048,8400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 220.048,8400 (unitário) R\$ 220.048,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
24.786.130/0001-60 - M&C BRANDAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF		R\$ 220.000,0000 (unitário) R\$ 220.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 220.000,0000 (unitário) R\$ 220.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
52.317.693/0001-44 - MULT ENG SERVIÇOS E PROJETOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PI		R\$ 209.046,4000 (unitário) R\$ 209.046,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 209.046,4000 (unitário) R\$ 209.046,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
24.879.782/0001-49 - NORCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA		R\$ 180.029,0000 (unitário) R\$ 180.029,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 187.041,5000 (unitário) R\$ 187.041,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
20.093.987/0001-43 - OK DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: PI		R\$ 220.000,0000 (unitário) R\$ 220.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 220.000,0000 (unitário) R\$ 220.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: DF		R\$ 226.144,1928 (unitário) R\$ 226.144,1928 (total)	-
Valor proposta: R\$ 226.144,1928 (unitário) R\$ 226.144,1928 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
18.825.048/0001-02 - ROBSON CUNHA & VIEIRA ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: PI		R\$ 220.048,8400 (unitário) R\$ 220.048,8400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 220.048,8400 (unitário) R\$ 220.048,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
23.539.933/0001-57 - SIGMA CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: PI		R\$ 200.010,0000 (unitário) R\$ 200.010,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 200.010,0000 (unitário) R\$ 200.010,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
53.717.792/0001-86 - VIANA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: PI		R\$ 180.440,0400 (unitário) R\$ 180.440,0400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 180.440,0400 (unitário) R\$ 180.440,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

## Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
30/12/2024 às 08:32:57	51.596.761/0001-99	R\$ 209.000,0000
30/12/2024 às 08:36:01	40.138.617/0001-92	R\$ 180.440,0000
30/12/2024 às 08:36:10	29.356.411/0001-04	R\$ 180.440,0000
30/12/2024 às 08:37:32	32.130.149/0001-81	R\$ 219.947,8200
30/12/2024 às 08:40:29	24.879.782/0001-49	R\$ 180.439,0000
30/12/2024 às 08:40:41	29.356.411/0001-04	R\$ 180.340,0000
30/12/2024 às 08:41:11	24.879.782/0001-49	R\$ 180.339,0000
30/12/2024 às 08:41:23	29.356.411/0001-04	R\$ 180.239,0000
30/12/2024 às 08:41:29	24.879.782/0001-49	R\$ 180.229,0000
30/12/2024 às 08:41:48	29.356.411/0001-04	R\$ 180.129,0000
30/12/2024 às 08:41:51	40.138.617/0001-92	R\$ 180.129,0000

Data/hora	Participante	Lance
30/12/2024 às 08:42:05	29.356.411/0001-04	R\$ 180.029,0000
30/12/2024 às 08:42:08	24.879.782/0001-49	R\$ 180.029,0000
30/12/2024 às 08:42:24	40.138.617/0001-92	R\$ 180.027,0000

## Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/12/2024 às 08:30:00	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/12/2024 às 08:31:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/12/2024 às 08:44:25	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	30/12/2024 às 08:45:18	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 48.284.081/0001-25	30/12/2024 às 08:50:03	Senhor(a) licitante, bom dia. V. Sa. encontra-se classificado(a) em primeiro neste certame. Em consulta ao SICAF, verificamos pendências junto à Receita Federal, não sendo emitida Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.
Sistema para o participante 48.284.081/0001-25	30/12/2024 às 08:50:37	Como cediço, estamos no final do exercício financeiro, devendo a conclusão deste certame se dar com urgência.
Sistema para o participante 48.284.081/0001-25	30/12/2024 às 08:51:56	Assim, solicitamos manifestação de V. Sa. quanto à presença neste chat, bem como a manifestação expressa de regularização da situação da empresa.
Sistema para o participante 48.284.081/0001-25	30/12/2024 às 08:52:59	A Lei Complementar nº 123/2006 prevê obrigatoriedade de regularização até a assinatura do contrato - fato este que deve ocorrer com brevidade.
Sistema para o participante 48.284.081/0001-25	30/12/2024 às 08:53:12	Aguardaremos 10 (dez) minutos e, caso silente, desclassificaremos vossa proposta. Obrigado.
Pelo participante 48.284.081/0001-25	30/12/2024 às 08:54:57	estamos providenciando a regularização, isso ocorreu por um erro no cálculo do imposto pelo nosso contador o que gerou um imposto muito além do que realmente era. estamos regularizando
Pelo participante 48.284.081/0001-25	30/12/2024 às 08:55:50	contudo não acredito que isso ocorre em nós próximos dois dias
Sistema para o participante 48.284.081/0001-25	30/12/2024 às 08:57:10	Da mesma forma, há anotação no Cadin, que não é impeditivo para habilitação, porém o é para contratação.
Sistema para o participante 48.284.081/0001-25	30/12/2024 às 08:58:38	Lembramos que V. Sa. deverá atentar para o disposto no subitem 7.1.5 do instrumento convocatório.
Sistema para o participante 48.284.081/0001-25	30/12/2024 às 08:59:18	Convocaremos anexo para envio da proposta / planilha de custos, declaração de compromisso com a sustentabilidade e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 48.284.081/0001-25	30/12/2024 às 08:59:35	Ressaltamos que o prazo será improrrogável.
Sistema para o participante 48.284.081/0001-25	30/12/2024 às 09:00:51	V. Sa. desiste da proposta? Neste caso, usando da razoabilidade, não será recomendada apuração de responsabilidade da empresa.
Pelo participante 48.284.081/0001-25	30/12/2024 às 09:00:59	prezados sabendo da cereridade deste certamente solicitamos a desclassificao

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 48.284.081/0001-25	30/12/2024 às 09:01:40	Agradecemos.
Sistema para o participante 40.138.617/0001-92	30/12/2024 às 09:04:50	Senhor(a) licitante, bom dia.
Sistema para o participante 40.138.617/0001-92	30/12/2024 às 09:05:20	V. Sa. agora encontra-se classificado(a) em primeiro neste certame.
Sistema para o participante 40.138.617/0001-92	30/12/2024 às 09:06:59	As consultas iniciais demonstram ausência de suspensão ou impedimento de licitar. Destarte, convocaremos anexo para envio da proposta / planilhas de custos, declaração de compromisso com a sustentabilidade ambiental e documentos de habilitação exigidos no instrumento convocatório.
Sistema para o participante 40.138.617/0001-92	30/12/2024 às 09:07:27	Sr. Fornecedor L DA SILVA VILELA ENGENHARIA, CNPJ 40.138.617/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:08:00 do dia 30/12/2024. Justificativa: Envio da proposta / planilhas de custos, declaração de compromisso com a sustentabilidade ambiental e documentos de habilitação exigidos no instrumento convocatório.
Pelo participante 40.138.617/0001-92	30/12/2024 às 09:13:46	BOM DIA SENHOR PREGOEIRO
Pelo participante 40.138.617/0001-92	30/12/2024 às 09:14:37	ESTAMOS AGILIZANDO A DOCUMENTAÇÃO CO BREVIDADE
Sistema para o participante 40.138.617/0001-92	30/12/2024 às 09:16:18	Aguardamos.
Pelo participante 40.138.617/0001-92	30/12/2024 às 09:17:33	SENHOR PREGOEIRO SOLICITO AO SENHOR(A) DILAÇÃO DE PRAZO PARA ANEXO POIS ESTOU COM PROBLEMA DE SAUDE COM MEU PAI E TIVEMOS QUE LEVAR AO MEDICO,POREM ESTAREI RETORNANDO AO ESCRITORIO.
Sistema para o participante 40.138.617/0001-92	30/12/2024 às 09:25:15	Deferido. Prorrogaremos por mais duas horas além do que já foi disponibilizado. Favor encerrar a atual convocação.
Pelo participante 40.138.617/0001-92	30/12/2024 às 09:42:12	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:42:12 de 30/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor L DA SILVA VILELA ENGENHARIA, CNPJ 40.138.617/0001-92.
Pelo participante 40.138.617/0001-92	30/12/2024 às 09:42:53	OK OBRIGADA PELA COMPREENSAO SENHOR PREGOEIRO
Sistema para o participante 40.138.617/0001-92	30/12/2024 às 09:43:43	Sr. Fornecedor L DA SILVA VILELA ENGENHARIA, CNPJ 40.138.617/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 30/12/2024. Justificativa: Prorrogação de prazo conforme solicitado pela empresa licitante..
Sistema para o participante 40.138.617/0001-92	30/12/2024 às 09:45:22	Tão logo V. Sa. conclua a anexação dos arquivos, solicitamos seja prontamente encerrada a convocação para que tenhamos acesso a eles.
Pelo participante 40.138.617/0001-92	30/12/2024 às 09:46:31	OK OBRIGADO! ESTAREI AGILIZANDO PARA CONCLUIR ANTES DO TEMPO CONCEDIDO OS ANEXOS
Pelo participante 40.138.617/0001-92	30/12/2024 às 11:35:05	BOM DIA SENHOR PREGOEIRO DOCUMENTO ANEXADOS (DECLARAÇÃO AMBIENTAL, PLANILHA EM PDF E EM EXCEL E OS DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL)
Pelo participante 40.138.617/0001-92	30/12/2024 às 11:35:40	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:35:40 de 30/12/2024. 9 anexos foram enviados pelo fornecedor L DA SILVA VILELA ENGENHARIA, CNPJ 40.138.617/0001-92.
Sistema	30/12/2024 às 13:03:19	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/12/2024 13:13:19.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 40.138.617/0001-92	30/12/2024 às 13:04:05	Informamos que não há necessidade de envio de documentação física para este Regional.
Sistema	30/12/2024 às 13:14:06	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/12/2024 13:24:06.
Sistema	30/12/2024 às 13:24:53	A fase de recurso do item 1 está aberta até 03/01/2025.
Sistema	04/01/2025 às 00:00:00	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 08/01/2025.
Sistema	09/01/2025 às 00:00:00	A fase de contrarrazão do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.
Sistema	24/06/2025 às 10:58:11	O item 1 foi revogado pela autoridade competente. Motivo: CONFORME DECISÃO N <sup>a</sup> 2516/2024 - PROCESSO SEI N <sup>a</sup> 0023774-71.2024.6.18.8000.

## Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
30/12/2024 às 09:07:27	Fornecedor L DA SILVA VILELA ENGENHARIA, CNPJ 40.138.617/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/12/2024 11:08:00. Motivo: Envio da proposta / planilhas de custos, declaração de compromisso com a sustentabilidade ambiental e documentos de habilitação exigidos no instrumento convocatório.
30/12/2024 às 09:42:12	Fornecedor L DA SILVA VILELA ENGENHARIA, CNPJ 40.138.617/0001-92 finalizou o envio de anexo.
30/12/2024 às 09:43:43	Fornecedor L DA SILVA VILELA ENGENHARIA, CNPJ 40.138.617/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/12/2024 13:00:00. Motivo: Prorrogação de prazo conforme solicitado pela empresa licitante..
30/12/2024 às 11:35:40	Fornecedor L DA SILVA VILELA ENGENHARIA, CNPJ 40.138.617/0001-92 finalizou o envio de anexo.
03/01/2025 às 21:38:15	Fornecedor L J ENGENHARIA LTDA, CNPJ 29.356.411/0001-04 registra recurso.
07/01/2025 às 09:16:44	Fornecedor L DA SILVA VILELA ENGENHARIA, CNPJ 40.138.617/0001-92 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 29.356.411/0001-04.
13/01/2025 às 11:40:54	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
24/06/2025 às 10:55:42	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
24/06/2025 às 10:58:11	Item revogado. Descrição: CONFORME DECISÃO N <sup>a</sup> 2516/2024 - PROCESSO SEI N <sup>a</sup> 0023774-71.2024.6.18.8000.
24/06/2025 às 10:58:11	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1****Prazos:**

Intenção de recurso no julgamento:	30/12/2024 13:13:19
Intenção de recurso na habilitação:	30/12/2024 13:24:06
Recurso:	03/01/2025 23:59:59
Contrarrazão:	08/01/2025 23:59:59

**Recursos realizados:**

29.356.411/0001-04 - L J ENGENHARIA LTDA		
Intenção de recurso no julgamento:	30/12/2024 13:05:22	
Recurso:	(Cadastrado)	03/01/2025 21:38:15
Contrarrazões:		
40.138.617/0001-92 - L DA SILVA VILELA ENGENHARIA	(Cadastrado)	07/01/2025 09:16:44
Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	13/01/2025 11:40:54
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	24/06/2025 10:55:42